



Portaria PMB/GAB nº 109/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que **RESOLVE**:

**Art. 1º EXONERAR**, a senhora **ANDREANE FERREIRA DOS SANTOS**, portador do CPF nº: 125.265.864-88, antes nomeada para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ATIVIDADES I**, símbolo CC-4, com lotação na Secretaria de Educação, deste Município, antes nomeada pela **PORTARIA Nº 088/2022, DE 01 DE MARÇO DE 2022**.

**Art. 2º DETERMINAR** a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com baixa das anotações de estilo e no cadastro para fins de exclusão do exonerado do sistema de folha de pagamento.

**Art. 3º** Esta Portaria revoga as disposições contrárias à sua aplicabilidade.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 31 de março de 2023.

Brejinho (PE), em 03 de abril de 2023

  
**GILSOMAR BENTO DA COSTA**  
Prefeito de Brejinho/PE  
Gilsomar Bento da Costa  
Prefeito  
CPF: 781.085.004-00  
Brejinho-PE

**PUBLICADO EM**  
13/04/2023  
  
Responsável